



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0XX13)864.1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

= PORTARIA Nº 11.429/13 =

JOSÉ CANDIDO MACEDO FILHO,
Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R
E
S
O
L
V

E: Conceder a **Sra. KAREN DIAS SILVA DE MENDONÇA**, brasileira, casada, servidora desta Prefeitura Municipal de Jacupiranga, onde exerce as funções próprias de “**COORDENADOR PEDAGÓGICO**”, Contratada sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), **LICENÇA MATERNIDADE**, conforme atestado médico em anexo, a que se faz jus, nos termos do Art. 7º - Inciso XVIII, da Constituição Federal em vigor no País, ampliada pela Lei Municipal Nº 1000, de 03 de Novembro de 2010, com início aos 04 dia do mês de Março de 2013 e término aos 30 dias do mês de Agosto do corrente ano.

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

CUMPRASE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 18 DE MARÇO DE 2013.


= JOSÉ CANDIDO MACEDO FILHO =
Prefeito Municipal